

# Jurisdição emperra o acordo

**Nova Iorque** — As negociações do Brasil com o Comitê de Bancos Credores para reestruturar os vencimentos de 1985 e estabelecer um acordo provisório sobre os vencimentos de 1986 estão demorando devido ao problema da jurisdição, disse ontem uma fonte bancária.

As conversações entre os bancos credores e o diretor da dívida externa do Banco Central, Antonio de Pádua Seixas, entraram na terceira semana, com a esperança de que se chegue a uma

fórmula conciliatória, disse o informante.

O Brasil não queria aceitar o foro de nova Iorque ou de qualquer outra capital que fosse sede de algum dos bancos credores no caso de uma disputa sobre pagamentos, juros ou outro aspecto dos convênios. Usualmente se prevê que nestes casos atue um árbitro, mas a justiça é sempre o último passo.

O banqueiro disse compreender que o Brasil queria se proteger ante a possi-

bilidade de que uma disputa termine nos tribunais de Justiça. "O Brasil quer proteger suas reservas".

Após a resolução deste ponto se entrará na discussão da taxa de juro. O Brasil já expressou o desejo de que se reduza ou se elimine a taxa diferencial de risco (Spread), que em geral impõe uma sobrecarga de um ou dois pontos sobre as taxas preferencial de Nova Iorque (Prime) ou interbancária de Londres (Libor).